



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
079/2010-PR	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Dispensar servidor da função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Dispensar JOÃO GANDARA da Função Gratificada, FG 3, cód. nº 45.0315, do Instituto Oswaldo Cruz, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação em DOU.


Dr. Paulo Gadelha

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	10.02.10